



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital - Outros .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 917 DE 21 DE MAIO DE 2.024**

*“Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 280, de 11 de julho de 2.003 e dá outras providências.*

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Os dispositivos abaixo indicados da Lei Municipal nº 280, de 11 de julho de 2.003, que dispõe sobre a cessão de uso de bem imóvel Municipal em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art. 2º - O prazo da cessão ora autorizada é de até 15 ( quinze) anos, podendo ser renovado por igual período, a título gratuito, em conformidade com a minuta em anexo, que faz parte integrante desta Lei ” .**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo integralmente em vigor as demais disposições contidas na Lei Municipal 280/2.003.

Palácio dos Autonomistas, aos 21 de maio de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal

#### **LEI Nº. 918 DE 21 DE MAIO DE 2.024.**

*“Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial, proveniente da Resolução SS nº 90 de 25 de abril de 2024, Emenda 2024.265.57476, em valor que especifica.”*

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados à inclusão de dotações no orçamento vigente (**LOA 2024 - Lei nº. 899 de 22 de novembro de 2023**), nas seguintes dotações orçamentárias classificadas e codificadas sob os números:

Órgão	Codificação (Funcional Programática)	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
02.04.01	10.302.0007.2031.0000	4.4.90.52.00	02	365	200.000,00
Total.....					200.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

**II - Excesso de Arrecadação** nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

**FONTE: 02 - ESTADUAL ..... R\$ 200.000,00**

RESUMO		COBERTURA DO CREDITO SUPLEMENTAR			
FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	TOTAIS	
FR	02	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00

**Art. 3º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 864 de 05 de Outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº. 899 de 22 de novembro de 2023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2024.

**Art. 4º** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas - Projeto Audesp.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 21 de maio de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 23

Página 3 de 6

### Decretos

## DECRETO Nº 1606 , DE 14 DE MAIO DE 2024 - LEI N.899

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				200.000,00
<b>Excesso</b>				
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	39	04.123.0003.2004.0000	Gestão Governamental Administrativa e Financeira	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	69	12.365.0010.2026.0000	Educação Infantil	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE- TESOURO	
02	03	05	ENSINO MEDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	
	166	12.364.0017.2021.0000	Ensino Médio, Superior e Profissionalizante	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	06	MERENDA ESCOLAR	
	168	12.306.0015.2016.0000	Merenda Escolar	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>			<b>200.000,00</b>
	Fontes de Recurso		
	01	00	200.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 23

Página 4 de 6

publicação.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 23

Página 5 de 6

### DECRETO Nº. 1.607 DE 21 DE MAIO DE 2024.

*“Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial, proveniente da Resolução SS nº 90 de 25 de abril de 2024, Emenda 2024.265.57476, em valor que especifica.”*

**JOÃO RICARDO FASCINELI**, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 71, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei Municipal nº 918 de 21 de maio de 2024.**, que aprova a abertura de crédito especial.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados à inclusão de dotações no orçamento vigente (**LOA 2024 - Lei nº. 899 de 22 de novembro de 2023**), nas seguintes dotações orçamentárias classificadas e codificadas sob os números:

Órgão	Codificação (Funcional Programática)	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
02.04.01	10.302.0007.2031.0000	4.4.90.52.00	02	365	200.000,00
Total.....					200.000,00

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

**II - Excesso de Arrecadação** nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

#### FONTE: 02 - ESTADUAL ..... R\$ 200.000,00

RESUMO		COBERTURA DO CREDITO SUPLEMENTAR		
FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	TOTAIS
FR	02	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 864 de 05 de Outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº. 898 de 22 de novembro de 2023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas, aos 21 de maio de 2.024.**

**JOÃO RICARDO FASCINELI**  
Prefeito Municipal

<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Aviso de Licitação</b>

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOTUCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 17/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está prevista para as **13h30 do dia 05 de Junho de 2024**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através dos e-mails: [compras@motuca.sp.gov.br](mailto:compras@motuca.sp.gov.br) e [compras.adm@motuca.sp.gov.br](mailto:compras.adm@motuca.sp.gov.br).

Motuca/SP, aos 21 de Maio de 2024.

**ALEX FERNANDO FERREIRA**  
Pregoeiro Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 23

Página 6 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Outros



Prefeitura do Município de  
Motuca ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

### EDITAL PRELIMINAR DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo torna pública O Edital Preliminar de notas e classificação no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, conforme segue

FUNÇÃO PÚBLICA		INSCRITOS		
COORDENADOR PEDAGOGICO		9		
Nº Insc.	Nome	R.G. nº	Nota	Classif.
001	<b>Daiane Cecilia Cagnin</b>	48.781.002-8	80	1º
002	<b>Jéssica fernanda dos Santos</b>	49.769.252-1	0,00	AUSENTE
003	<b>Vanessa Aparecida de Almeida</b>	45.597.619-3	0,00	AUSENTE
004	<b>Patricia Lisangela Rapatoni Marchesini</b>	28.390.735-6	0,00	AUSENTE
005	<b>Daniela de Macedo Gomes</b>	48.413.468-0	0,00	AUSENTE
006	<b>Tobrine Minari Canutti Silva</b>	33.219.021-3	0,00	AUSENTE
007	<b>Lidiane Aparecida Nascimento Miranda</b>	42.775.360-0	0,00	AUSENTE
008	<b>Lucieli Aparecida Rapatoni Fernandes</b>	32.697.953-0	0,00	AUSENTE
009	<b>Fabiana Aparecida Catelani</b>	29.856.471-3	0,00	AUSENTE

Motuca/SP, 21 de maio de 2.024.

**João Ricardo Fascineli**  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2646-a314-9757-d46a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 23, ano I, veiculado em 21 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOTUCA (CNPJ 68319987000145) em 21/05/2024 às 17:16:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2646-a314-9757-d46a>